



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

## DECRETO Nº 004/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista que o dia 6 de março está instituído como a Data Magna de Pernambuco em alusão à eclosão da Revolução Pernambucana de 1817,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL nas repartições públicas municipais o dia 06 (Quarta-feira), com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Inajá/PE, 04 de março de 2024.

MARCELO  
MACHADO  
FREIRE:4618  
0672415

Assinado eletronicamente por  
MARCELO MACHADO  
FREIRE:46180672415  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,  
ou=29098771000145, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-  
Brasil, cn=MARCELO MACHADO  
FREIRE:46180672415

**MARCELO MACHADO FREIRE**  
**Prefeito Municipal**